



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 2019.09.12.1

Às **09h:50m. (horário local)** do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (**22/10/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.0703001/2019-GP e nº 2309003/2019-GP, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.838.467/0001-57, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NA VILA PADRE CÍCERO, NA VILA SÃO FRANCISCO, NO SÍTIO BEBIDA NOVA E NO SÍTIO COQUEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 876028/2018, CELEBRANDO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e o ofício nº 2110.012 da Secretaria de infraestrutura, referente a qualificação técnica a Comissão de Licitação em comum acordo decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. A empresa **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.838.467/0001-57, apresentou seu contrato social, o 1º, 2º, 3º aditivos o 4º aditivo incompleto (folhas 877 a 882 do processo), 5º aditivo e 6º aditivo consolidado onde houve alteração do Capital Social e do Sócio Administrador, entretanto não apresentou sua ultima alteração e consolidação do Contrato Social, como pode ser observado na sua Certidão Simplificada (folha 938 do processo) onde consta o seu último arquivamento na Junta Comercial e apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-CE invalida (folha 941 do processo), apesar da validade da Certidão ser ate 31/12/2019 os dados nela contida estão divergente com a alteração do 6º aditivo (folhas 889 a 896 do processo) no que diz respeito ao Capital Social da Empresa e como consta na própria certidão emitida pelo CREA-CE (Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos) descumprindo assim as exigências dos subitens 3.1.1 letra "a" e 3.4.1.1 do edital, diante disso a comissão em comum acordo decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.838.467/0001-57. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019 e 2309003/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
▪ Charles Antônio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro